

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

IONETE DA SILVA LIMA

**DIVULGAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS ENTIDADES
DESPORTIVAS BRASILEIRAS: um estudo sobre os clubes de futebol da Região
Sudeste, de 2017 a 2021**

SÃO LUÍS - MA
2022

IONETE DA SILVA LIMA

**DIVULGAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS ENTIDADES
DESPORTIVAS BRASILEIRAS: um estudo sobre os clubes de futebol da Região
Sudeste, de 2017 a 2021**

Monografia apresentada à Universidade Federal do Maranhão - UFMA, como requisito parcial para a conclusão do curso e obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Profa. Dra. Telma Maria Chaves Ferreira da Silva

SÃO LUÍS - MA
2022

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Lima, Ionete da Silva.

DIVULGAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS ENTIDADES
DESPORTIVAS BRASILEIRAS : um estudo sobre os clubes de
futebol da Região Sudeste, de 2017 a 2021 / Ionete da
Silva Lima. - 2022.

48 p.

Orientador(a): Telma Maria Chaves Ferreira da Silva.
Monografia (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis,
Universidade Federal do Maranhão, São Luís - MA, 2022.

1. Clubes de futebol. 2. Demonstrações contábeis. 3.
Sudeste. I. Silva, Telma Maria Chaves Ferreira da. II.
Título.

IONETE DA SILVA LIMA

**DIVULGAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS ENTIDADES
DESPORTIVAS BRASILEIRAS: um estudo sobre os clubes de futebol da Região
Sudeste, de 2017 a 2021**

Monografia apresentada à Universidade Federal do Maranhão - UFMA, como requisito parcial para a conclusão do curso e obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Profa. Dra. Telma Maria Chaves Ferreira da Silva

APROVADA EM: ____ / ____ / ____

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Telma Maria Chaves Ferreira da Silva
Orientadora -UFMA

Profa. Ma. Janieiry Queiroga da Costa Teixeira
Examinadora Interna – UFMA

Prof. Me. Rui Alves de Andrade
Examinador Interno – UFMA

Dedico este trabalho a quem colaborou, diretamente, comigo: ao meu bom Deus, a minha querida família, a minha dedicada orientadora Profa. Telma e a minha amiga Leiliane Seguins, que se tornaram meus alicerces para concluir esta monografia com esforço e empenho.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela minha vida, e por me permitir superar todas as dificuldades encontradas e concluir mais um capítulo da minha história.

Ao meu pai Ivaldo, a minha mãe Ivonete e a minha irmã Iani, que sempre estiveram comigo e me incentivaram, principalmente, nos momentos mais difíceis, compreendendo a minha ausência enquanto eu me dedicava a este trabalho.

Aos meus professores, em especial, à Professora Telma, por aceitar ser minha orientadora e ter desempenhado tal função com imensa dedicação, sempre buscando me orientar da melhor forma possível.

Aos meus colegas de curso, com carinho a minha amiga Erônica com quem convivi, intensamente, durante anos na faculdade, pelo companheirismo e pela troca de experiências que me permitiram crescer não só como pessoa, mas também como acadêmica.

Ao Grupo de Estudo da UEMA – Geografia do Futebol, que me acolheu tão bem, especialmente, à Leiliane Seguins e ao Igor Sousa por me proporcionarem conhecimentos importantes e fundamentais para que eu desenvolvesse esta pesquisa.

A todas as pessoas com quem convivi, ao longo desses anos de curso, que me incentivaram de alguma forma e que certamente tiveram impacto na minha formação acadêmica.

E por último, e não menos importante, à Universidade Federal do Maranhão-UFMA, por proporcionar momentos marcantes em minha vida, em que hoje realizo o sonho de concluir a graduação no curso de Ciências Contábeis para obtenção do grau acadêmico de Bacharel.

RESUMO

O futebol é o esporte mais popular no Brasil e tem no Sudeste, a região com alguns dos estados mais ricos, a maior concentração de times tradicionais e competitivos. Com o desenvolvimento constante deste esporte no país surgiram, ao longo dos anos, normativos que regulamentaram a prática contábil dos times e, com eles a necessidade de tornar as demonstrações contábeis mais acessíveis aos usuários, firmando assim a obrigatoriedade da publicação das demonstrações contábeis. Diante disto, surgiu a pergunta que norteia o desenvolvimento desta pesquisa: como os clubes de futebol brasileiro estão divulgando suas demonstrações contábeis?. O estudo tem como objetivo geral identificar a divulgação dada às demonstrações contábeis pelos times que participaram no ano de 2021 dos campeonatos estaduais da série A da região Sudeste, no período de 2017 a 2021. A metodologia utilizada na monografia é exploratória, possuindo caráter de pesquisa descritiva, documental e qualitativa. Para isso, houve a utilização das demonstrações contábeis nos sítios eletrônicos dos clubes e das federações estaduais. Como resultados, verificou-se que na maioria dos clubes que possuíam sites próprios, utilizaram este recurso para fins de marketing e por exigência da lei, também disponibilizaram as demonstrações contábeis para acesso aos usuários, mas na prática ainda é evitada por muitos clubes que ainda resistem em não expor, mesmo que resulte em punições futuras.

Palavras-Chave: Clubes de futebol; Demonstrações contábeis; Sudeste.

ABSTRACT

Football is the most popular sport in Brazil and the Southeast, the region with some of the richest states, has the highest concentration of traditional and competitive teams. With the constant development of this sport in the country, over the years, regulations have emerged that regulate the accounting practices of the teams and, with them, the need to make financial statements more accessible to users, thus establishing the obligation to publish financial statements. In view of this, the question that guides the development of this research arose: how are Brazilian football clubs disclosing their financial statements?. The study has the general objective of identifying the disclosure given to the financial statements by the teams that participated in the year 2021 of the state championships of the series A of the Southeast region, in the period from 2017 to 2021. The methodology used in the monograph is exploratory, having a research character descriptive, documental and qualitative. For this, financial statements were used on the websites of clubs and state federations. As a result, it was found that in most clubs that had their own websites, they used this resource for marketing purposes and as required by law, they also made financial statements available for access to users, but in practice it is still avoided by many clubs that still resist not exposing, even if it results in future punishments.

Keywords: Soccer clubs; Accounting statements; Southeast.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	12
2.1	O FUTEBOL NA REGIÃO SUDESTE DO BRASIL.....	12
2.2	TEORIA DA DIVULGAÇÃO	13
2.3	EVOLUÇÃO NORMATIVA E CONTÁBIL NO FUTEBOL BRASILEIRO	15
2.4	ESTUDOS ANTERIORES	18
3	METODOLOGIA.....	23
4	RESULTADOS E DISCUSSÕES	26
4.1	DIVULGAÇÃO DOS TIMES DO ESPÍRITO SANTO	26
4.2	DIVULGAÇÃO DOS TIMES DE MINAS GERAIS.....	29
4.3	DIVULGAÇÃO DOS TIMES DO RIO DE JANEIRO	31
4.4	DIVULGAÇÃO DOS TIMES DE SÃO PAULO.....	35
5	CONCLUSÃO.....	39
	REFERÊNCIAS.....	41
	APÊNDICE A.....	46

1 INTRODUÇÃO

Na opinião de Pinheiro e Pontes (2022), após 100 anos desde a inserção do futebol ao Brasil, muitos clubes continuam em constante desenvolvimento, mas enfrentam problemas em se organizarem e se manterem sem maiores dificuldades, principalmente quando o assunto diz respeito à gestão financeira.

Como bem assegura Castilho (2021), mesmo que hoje o futebol seja paixão nacional, a sociedade não via a relevância dos clubes na economia do Brasil. A atenção para relevância econômica surgiu nos últimos 10 anos, conforme o crescimento das receitas, em especial, dos times do campeonato brasileiro da série A, cujo orçamento pode chegar a mais de R\$ 800 milhões. Com todo esse montante, uma das principais discussões é o enquadramento dos clubes como sociedade para o empresarial dessas organizações.

Destaca-se também que os clubes de futebol obtêm recursos de diversas fontes, seja através dos artigos esportivos, de ingressos, dos programas de sócio torcedor, da publicidade ou exposição da marca, no qual estes dois últimos, apresentam forte impacto à captação de patrocinadores e aumento das chances de atrair contratos de direitos de transmissão dos jogos pelas redes de televisão (FIGUEIREDO; SANTOS; CUNHA, 2017).

Conforme afirma Megale (2010), os campeonatos estaduais têm importante relevância ao cenário nacional do futebol, pois permitem a viabilidade financeira dos clubes de menor porte que são agremiações que formam muitos jogadores de destaque. Essas competições também promovem o acesso a competições nacionais como, por exemplo, a Copa do Brasil e isso permite que equipes menores enfrentem outras equipes de maior competitividade, aumentando a aparição desses times em rede nacional.

Diante do cenário dos campeonatos estaduais, o Sudeste tem uma importância significativa no Brasil. Economicamente, destacaram-se três grandes clubes de futebol da região. Primeiramente, o Flamengo, representando o estado do Rio de Janeiro, obteve um faturamento de R\$ 1,08 bilhões que representa um crescimento de 62%. O clube terminou o ano de 2021 com o maior superávit com o valor de R\$ 177 milhões, sendo o maior do futebol brasileiro e uma redução de 43% das suas dívidas (SPORTS VALUE, 2022).

Em São Paulo, o Palmeiras conseguiu alcançar 71% de crescimento de suas receitas, percentual que corresponde a R\$ 910 milhões, o que representou o maior valor já registrado pelo clube em sua história, sendo que um dos motivos para o crescimento das receitas, foram as diversas premiações que o clube ganhou. Foi registrado um aumento de cerca de 19% dos custos. O clube encerrou o ano de 2021 com superávit de R\$ 123 milhões e redução de 23% em suas dívidas (SPORTS VALUE, 2022).

E em Minas Gerais, o Atlético Mineiro, obteve um crescimento de 268% no faturamento, este percentual correspondeu a R\$ 505 milhões. Nos custos com futebol, o time atingiu R\$ 522 milhões representando um aumento de 67% nos custos. Ao final de 2021 houve um superávit de R\$ 102 milhões, receitas obtidas, principalmente, através de recursos imobiliários e houve um aumento de 6% em suas dívidas (SPORTS VALUE, 2022).

Conforme é possível identificar nos parágrafos, houve um aumento significativo do faturamento dos clubes, surgindo a necessidade de regulamentar as suas atividades financeiras e práticas contábeis. A Lei n.º 9.615/98 - Lei Pelé, foi criada como principal texto normativo que estabeleceu a transformação dos clubes em empresas com as mesmas obrigações das organizações privadas; possibilitou a obtenção de financiamento de recursos públicos; e obrigou a elaboração e publicação das demonstrações contábeis, após parecer de auditoria independente, em *site* próprio e de entidades da administração ou liga desportiva (BRASIL, 1998).

Diante do exposto, destaca-se a seguinte questão que norteia o desenvolvimento desta pesquisa: como os clubes de futebol brasileiro estão divulgando suas demonstrações contábeis?

Para tanto, este trabalho tem como objetivo geral identificar a divulgação dada às demonstrações contábeis pelos times que participaram no ano de 2021 dos campeonatos estaduais da série A da região Sudeste, no período de 2017 a 2021.

E tem como objetivos específicos:

- a) Levantar dados de todos os times de futebol que participaram em 2021 dos campeonatos estaduais da série A da região Sudeste;
- b) Identificar as normas que exigem a elaboração e a publicação das demonstrações contábeis dos times de futebol brasileiro;

c) Realizar buscas das demonstrações contábeis obrigatórias, divulgadas pelos clubes brasileiros de futebol listados, em sítio eletrônico próprio e da federação estadual, referente ao ano-base 2017 a 2021;

d) Descrever a situação da divulgação das demonstrações contábeis feita pelos clubes de futebol ao longo dos 5 anos.

Este estudo é justificado pela grande importância da atividade futebolística no Brasil, com destaque para a região Sudeste. Conforme relatório da CBF (2019), o Brasil movimentou quase 50 bilhões através da Confederação Brasileira de Futebol, Federações Estaduais, clubes, patrocinadores, mídia e torcedores, esse valor foi de 0,72% do PIB brasileiro no ano de 2018. De acordo com Vieira (2021), o Sudeste é a região mais rica do país com uma diferença econômica ainda mais visível no futebol e possui um grande domínio na conquista das principais competições nacionais. Dispondo das maiores torcidas, os times desta região recebem mais receitas de patrocínio e mais exposição da mídia.

Esta pesquisa está estruturada em cinco capítulos. No primeiro é a introdução que apresenta e delimita o tema a ser estudado, expõe a pergunta problema, define tanto o objetivo geral quanto os objetivos específicos, propõe a justificativa da escolha pelo tema e recomendações para trabalhos futuros. No segundo capítulo está a revisão bibliográfica dos assuntos que fundamentam este estudo, apresentando os seguintes subtópicos: o futebol na região Sudeste do Brasil; a Teoria da Divulgação; a evolução normativa e contábil dos clubes de futebol; e os estudos anteriores.

O terceiro define a metodologia e descreve as técnicas utilizadas, apresenta os instrumentos e procedimentos usados para o levantamento e análise dos dados. No quarto capítulo apresenta as características dos times pertencentes a amostra do estudo e os resultados obtidos. Neste capítulo estão evidenciados os resultados dos cálculos dos indicadores e do teste estatístico de variância, bem como suas respectivas leituras e análises dos dados encontrados.

Ao final, no quinto capítulo, estão apresentadas as conclusões geradas a partir do estudo realizado. Com base nelas foi possível constatar o comportamento dos times e entender o contexto para tais fatos.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Esse capítulo, está estruturado em quatro tópicos. O primeiro é sobre o futebol na região Sudeste do Brasil. O segundo sobre a teoria da divulgação, em seguida há a descrição sobre a evolução normativa e contábil no futebol e por último, o quarto tópico, trata sobre os estudos anteriores utilizados para esta pesquisa.

2.1 O FUTEBOL NA REGIÃO SUDESTE DO BRASIL

De acordo com Pinheiro e Pontes (2022), o futebol foi trazido ao Brasil no final do século XIX, sendo Charles William Miller o grande responsável pela popularidade do esporte. Inicialmente era restrito apenas à elite da sociedade brasileira, mas com o crescimento urbano, o esporte alcançou outras camadas da sociedade e a partir desse momento houve a necessidade da organização dos clubes para a prática desportiva.

Com o crescimento do futebol, São Paulo tornou-se o estado brasileiro com a maior quantidade de clubes profissionais e juntos com os estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo compõem a região do país com maior potencial de desenvolvimento esportivo desperdiçado. Um grande motivo por não haver um desenvolvimento maior na região é o não aproveitamento do calendário esportivo ao longo do ano, pois se houvesse uma utilização mais adequada não haveria tantos times ociosos após os campeonatos estaduais que, frequentemente, é a realidade de muitos clubes de menor expressão no cenário nacional (PLURI CONSULTORIA, 2020).

Ainda sobre o potencial desperdiçado pelo Sudeste, conforme pesquisa realizada em 2019, foi observada as cidades mais ricas sem clubes entre elas estão: Paulínia — SP com um PIB de 35,3 bilhões de reais; Itaguaí — RJ com um PIB de 7,6 bilhões de reais; Montes Claros — MG com um PIB de 9 bilhões de reais; e Aracruz — ES com um PIB de 5,2 bilhões de reais, e as cidades mais populosas sem clubes que são: Carapicuíba — SP, com 400.927 habitantes; Rio das Ostras — RJ com 150.674 habitantes; Montes Claros — MG com 409.341 habitantes; e Guarapari — ES com 124.859 habitantes (PLURI CONSULTORIA, 2020).

Por não incentivar a participação de times locais, a cidade não cria uma cultura no futebol e de acordo com Dorta (2020), a falta de identidade da cidade com o time

local é um fator que afasta a população de ir aos jogos quando surge uma equipe, apenas quando essa equipe local compete contra times de destaque nacional é que os moradores da localidade comparecem, não devido ao clube, mas por se tratar da importância do jogo e a visibilidade do time adversário. Mesmo que a atração fique por conta do adversário, tal fato dá mais visibilidade ao time local e movimenta a economia do município.

Para Bellini (2020), os clubes com menos poder econômico que disputam apenas os campeonatos estaduais e que não conseguem uma vaga para as competições nacionais celebram contratos vigentes apenas durante o período da competição, pois não possuem capacidade financeira para além desse prazo. Nos casos de abandono da competição pelos times de pequeno porte, seja por falta de recursos financeiros ou de atletas, torna cada vez mais a competição inviável, pois obriga a federação a fazer ajustes diante das desistências e aproxima a competição de sua extinção.

Já para Medeiros (2021), os campeonatos estaduais já foram os mais importantes de todos os campeonatos disputados, mas diante do mundo globalizado, os clubes de futebol valorizam mais os campeonatos nacionais, continentais e mundiais por apresentarem maior organização e maior valor de premiação.

Com o advento do futebol no Brasil, o Sudeste foi a região do país com maior ascensão neste esporte, porém muitas de suas cidades ricas e populosas não apresentam nenhuma identidade futebolística e por isso não possuem visibilidade esportiva e nem a movimentação econômica advinda do futebol.

Os campeonatos estaduais, inicialmente, tidos como os mais importantes do país foram, ao longo dos anos, desvalorizados pelos grandes clubes de futebol, pois com a globalização do esporte, surgiram outras competições com grande visibilidade e mais rentáveis, campeonatos de nível nacional e internacional. Mesmo com a desvalorização, esses campeonatos estaduais representam grande importância para os pequenos clubes que buscam reconhecimento esportivo e econômico.

2.2 TEORIA DA DIVULGAÇÃO

A teoria da divulgação é um conjunto de ideias que estuda os motivos que desencadeiam a publicação de determinado documento ou informações, mais

especificamente, a teoria da divulgação se aprofunda e se desenvolve através da teoria da divulgação voluntária que é o conjunto de ideias que leva em consideração os incentivos recebidos pelos administradores ou organizações para divulgar as informações internas (SALOTTI; YAMAMOTO, 2005). Então para este estudo, basicamente, a Teoria da Divulgação foi dividida em duas categorias: informações compulsórias e informações voluntárias.

Para as informações compulsórias, não há um grande aprofundamento, pois este tipo de informação é obrigatória e determinada por meios legais ou normativos, e são passíveis de penalidades aplicadas aos administradores para os casos de omissões (RONEN; YAARI, 2002, tradução livre).

Para a segunda categoria, a das informações voluntárias, tem-se um dos primeiros estudos feito através de Dye, onde ocorreu a elaboração de um conjunto de teorias que identificaram as mais variadas motivações pelas quais os gestores apresentavam ou omitiam as informações. As principais observações foram que os administradores precisavam de incentivos salariais e os acionistas tinham preferência por gestores que filtravam as informações antes de divulgá-las, expondo apenas as informações benéficas às entidades e omitindo aquelas que fossem negativas à imagem da empresa (DYE, 1985, tradução livre).

Nas palavras de Silva et al. (2015), as informações voluntárias só seriam divulgadas pelos executivos após o recebimento de estímulos que contribuíssem para externalizar as informações, mas apenas quando estas forem benéficas à empresa ou justifiquem problemas que os isentam de suas responsabilidades como os fatores dos quais não possui controle, funcionando como uma forma de proteção.

Para Verrecchia (2001, tradução livre), não existe uma teoria geral e sólida sobre as informações divulgadas pelas organizações, e a complexidade da divulgação das informações voluntárias são compreendidas com auxílio de um conjunto de teorias que direcionam e auxiliam nos estudos sobre o tema e a pesquisa sobre a divulgação aplicada à Contabilidade foi dividida em três grupos:

a) a pesquisa sobre Divulgação Baseada em Associação fala sobre os efeitos da divulgação da empresa sobre os investidores;

b) a pesquisa sobre Divulgação Baseada em Julgamento analisa o comportamento das organizações e administradores em relação à divulgação de informações que são de conhecimento interno e que serão externalizadas

c) e a terceira pesquisa é sobre a Divulgação Baseada em Eficiência em que busca verificar quais são categorias de informações que os gestores preferem divulgar e que são mais eficientes considerando a relação custo e consequência por determinada informação externalizada

Para Dye (2001, tradução livre), a inexistência de uma teoria da divulgação sólida, é parcialmente verdadeira, pois não tem como identificar uma teoria uniforme acerca das divulgações obrigatórias, mas existe uma teoria mais sólida relacionada a divulgação voluntária que estaria mais ligada a teoria dos jogos partindo do pensamento de que a empresa divulga apenas o que é positivo a sua imagem e omitindo o que lhe é negativo.

Pode-se verificar através dos estudos feitos sobre a temática Teoria da Divulgação que os pesquisadores optaram por se aprofundarem sobre as informações voluntárias divulgadas pelas entidades e desta forma, as informações compulsórias tornaram-se um campo pouco investigado. Diante destes fatos, foi possível dividir, para esta pesquisa, a Teoria da Divulgação em informações compulsórias e informações voluntárias.

A falta de aprofundamento de estudos sobre as informações compulsórias, justifica-se por estes tipos de informações serem obrigatórias às entidades e suas divulgações estão determinadas por regulamentação e não há opção de escolha ou filtro sobre as informações e as organizações ainda são passíveis de penalidades para os casos de desobediência às normas. Já para as informações voluntárias, há maiores complexidades, pois busca-se entender a justificativa da aplicação de determinados filtros sobre as informações internas para que sejam divulgados aos usuários externos.

2.3 EVOLUÇÃO NORMATIVA E CONTÁBIL NO FUTEBOL BRASILEIRO

A legislação desportiva no Brasil teve início no século XX e sofre constantes alterações até os dias atuais. Algumas leis mudaram expressivamente as entidades

desportivas no país, seja na forma jurídica dos times de futebol como também no tratamento dos fatos contábeis (FIGUEIREDO; SANTOS; CUNHA, 2017).

O Decreto-Lei n.º 3.199/41, foi o primeiro ato normativo que surgiu para estabelecer as bases de organização dos desportos em todo o país e instituiu que toda prática desportiva seria regulamentada somente pela União. Era proibido às entidades desportivas a organização e funcionamento para fins lucrativos (BRASIL, 1941).

Em 1993, foi publicada a Lei n.º 8.672, conhecida também como Lei Zico, ela surgiu com o objetivo de adaptar a legislação brasileira existente ao cenário esportivo mundial que recebia cada vez mais investimentos do setor privado (SILVA; TEIXEIRA; NIYAMA, 2009). Em seu conteúdo, a Lei Zico, determinava a criação do passe (um direito do clube sobre os atletas) e a possibilidade das entidades desportivas se transformarem em associações comerciais, o que possibilitou a obtenção de recursos financeiros (BRASIL, 1993).

A Lei n.º 9.615/98, chamada de Lei Pelé, surgiu para substituir a Lei Zico, através dela o passe foi extinto, tornou obrigatória a transformação dos clubes de futebol profissionais em empresas. Ela citava que os clubes deveriam elaborar e publicar as suas demonstrações financeiras na conforme a lei n.º 6.404/76 – Lei das Sociedades Anônimas (BRASIL, 1998).

Em seu artigo 46-A, a Lei Pelé cita que em caso de descumprimento, a entidade está passível de penalidades tributárias, trabalhistas, previdenciárias, cambiais, civis e penais, além dos gestores das entidades de administração do desporto e das ligas desportivas ficarem inelegíveis pelo prazo de dez anos para o desempenho de cargos ou funções nas entidades ligadas ao desporto. E para os gestores dos clubes a penalidade é ficarem inelegíveis pelo prazo de cinco anos para desempenho de cargos ou funções nas entidades que estiverem, direta ou indiretamente, ligadas às competições profissionais da respectiva modalidade desportiva (NOVAES, 2020).

Em 2000, a lei n.º 9.981, revogou o artigo 27 da Lei Pelé e tornou facultativa a transformação dos clubes de futebol profissionais em empresas (BRASIL, 2000). Em 2003, surgiu a Lei n.º 10.672, que alterou a Lei Pelé e estabeleceu a obrigatoriedade de elaboração e publicação das demonstrações contábeis, conforme os padrões da Lei n.º 6.404/76 — Lei das Sociedades Anônimas (SILVA; TEIXEIRA; NIYAMA, 2009).

Essa lei alcançou tanto os clubes quanto as ligas desportivas e as entidades de administração do esporte no Brasil. Ela tornou obrigatória a apresentação das demonstrações contábeis e os relatórios da auditoria ao Conselho Nacional do Esporte — CNE, para todas as entidades que fossem beneficiárias de recursos públicos (BRASIL, 2003).

Em seguida, a Lei n.º 12.395/11 surgiu para exigir que a elaboração das demonstrações financeiras fosse feita conforme critérios contidos nos normativos legais e estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade — CFC e que além de sua elaboração, as demonstrações fossem submetidas a auditoria independente para serem publicadas em sítio eletrônico próprio e da entidade de administração ou liga desportiva (BRASIL, 2011).

Já a Lei n.º 13.155/15, também conhecida como Lei do PROFUT (Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro) surgiu com objetivo de oferecer uma gestão transparente e permitir que as equipes encontrassem o equilíbrio financeiro. O PROFUT dá as equipes que aderem ao programa, a possibilidade de parcelar os débitos tributários e trabalhistas. Para aderirem ou manterem-se no programa, as entidades são obrigadas a publicarem, em sítio eletrônico próprio, as demonstrações exigidas pela própria lei, conforme descrição dos critérios de suas elaborações e submissão à auditoria independente. A lei só exige a elaboração e publicação de quem participa do programa (BRASIL, 2015).

A Interpretação Técnica Geral — ITG 2003, surgiu em 2013 e foi atualizada em 2017 com a denominação ITG 2003 (R1), estabelecendo que as entidades desportivas cumprissem a obrigatoriedade em elaborar as seguintes demonstrações contábeis: balanço patrimonial, a demonstração do resultado, a demonstração do resultado abrangente, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e as notas Explicativas (CFC, 2017).

Em 2017, foi criado pelo Ministério do Esporte através do CFC, o manual de contabilidade para entidades esportivas com o objetivo de oferecer aos clubes regras, critérios e metodologia para a divulgação das Demonstrações Contábeis, com isso houve a padronização dos conceitos, dos grupos de contas e da evidenciação para possibilitar que esses documentos expressem com dados confiáveis e clareza sobre a situação econômico-financeira das instituições (MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2017).

O Manual cita que é obrigatória a elaboração das seguintes demonstrações contábeis completas e padronizadas, são elas: balanço patrimonial; demonstração do resultado; demonstração do resultado abrangente; demonstração das mutações do patrimônio líquido; demonstração dos fluxos de caixa; demonstração do valor adicionado (apenas para as entidades de grande porte, nos termos do Art. 3.º da Lei n.º 11.638/2007); notas explicativas, e; relatório de Auditoria Independente. A divulgação das demonstrações citadas deve ser feita em sítio eletrônico da própria instituição, até o último dia do mês de abril do ano base seguinte, devendo ser mantidas no sítio eletrônico por no mínimo 5 anos e devendo apresentar a comparação do ano base com o ano anterior (MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2017).

Por último, surgiu em 2021, a Lei n.º 14.193 — Sociedade Anônima do Futebol - SAF, uma espécie da lei das sociedades anônimas exclusiva ao futebol, que alterou alguns pontos da Lei Pelé. Ela possibilita a migração dos times de sociedade civil sem fins lucrativos para sociedade empresarial. A lei descreve que se a SAF tiver receita bruta anual de até R\$ 78.000.000,00 poderá publicar todos os seus documentos obrigatórios por lei, de forma eletrônica no próprio sítio eletrônico pelo prazo de 10 anos (BRASIL, 2021).

2.4 ESTUDOS ANTERIORES

Tocante aos estudos anteriores, nesta pesquisa, houve uma busca diversas fontes, com destaque para o Congresso da FEA-USP, Portal dos periódicos da UDESC, Revista da UFMG e Revista do Congresso Brasileiro de Custos. Apresenta-se abaixo diversos estudos que tratam da questão.

Silva, Teixeira e Niyama (2009), objetivaram analisar o nível de divulgação de informações contábeis dos times do futebol brasileiro. A metodologia usada foi com base em uma amostragem de 39 clubes que participaram dos campeonatos brasileiros série A e B no ano de 2007. Os dados levantados foram demonstrações contábeis do ano base de 2007 em sítio eletrônico. Como resultados, os autores concluíram que os clubes acreditam que as demonstrações contábeis servem como instrumentos para os usuários, mas ainda estão resistentes em divulgar estas informações. Outro aspecto é que a publicação das demonstrações não foca no

usuário, mas sim no cumprimento da legislação. Verificou-se também que quanto mais fonte de recursos há, mais exigências são feitas para a prestação de contas.

Cruz (2012) teve como objetivo identificar semelhanças e diferenças nos relatórios e contas dos times do futebol europeu e brasileiro em relação ao nível de contabilização dos ativos intangíveis resultantes da formação e apresentar um modelo que possibilite a valorização confiável do direito desportivo resultante da formação de atletas. Seus métodos incluíram: verificar os requisitos que reconhecem o direito desportivo como um ativo intangível e analisar os relatórios e contas dos clubes do Brasil e da Europa através de solicitações dirigidas a estes clubes. O autor concluiu que a informação contábil sobre os jogadores formados nos clubes de Portugal é incompleta e isso vale para as informações referentes aos critérios de valorização dos atletas formados na base e sobre os jogadores que chegam ao fim do contrato com os clubes formadores. No Brasil, a situação difere, há valorização, reconhecimento e classificados como ativos intangíveis.

Frey e Cunha (2014) tiveram como finalidade verificar se as demonstrações contábeis dos clubes participantes do campeonato estadual de Santa Catarina no ano de 2012 atendiam às exigências da legislação contábil vigente. A metodologia foi uma pesquisa de caráter exploratório-documental utilizando-se de demonstrações publicadas pelos clubes e o modelo de análise adaptado de outro autor e a utilização de 12 itens abordados na norma NBC T 10.13. Os autores utilizaram uma amostra de 6 clubes que apresentaram as demonstrações contábeis do ano base de 2012. Em seus resultados, os autores puderam concluir haver clubes que atendiam as exigências e aquelas que se omitiam do cumprimento.

Vasconcelos et al. (2015) objetivaram identificar o nível de divulgação das demonstrações contábeis publicadas dos 10 primeiros clubes na tabela do campeonato brasileiro série A de 2013. O método utilizado foi o dedutivo, exploratório e descritivo baseado nas normas ITG 2002 e ITG 2003. A coleta de dados foi realizada no sítio eletrônico dos clubes para que os itens 3 a 14 e 16 da ITG 2003 e o item 23 da ITG 2002 fossem avaliados nas demonstrações apresentadas. Foram analisados somente as demonstrações obrigatórias. Os resultados obtidos apontaram que houve uma baixa divulgação de informações por parte dos clubes, sendo que apenas três apresentaram todos os itens pesquisados.

Stolz et al. (2016) analisaram o relatório dos auditores independentes dos times de futebol que participaram do campeonato brasileiro de 2015, mas apenas os times pertencentes ao estado do Rio Grande do Sul identificaram os tipos de opiniões expressadas pelos auditores nos pareceres. A pesquisa foi descritiva e exploratória, através da análise documental dos pareceres de auditoria independente emitidos de 2011 a 2014 publicados nos sites dos clubes e das federações estaduais. O estudo evidenciou que os times obtiveram relatórios de auditoria externa com ressalva, apresentaram erros no reconhecimento de ativos.

Maia e Vasconcelos (2016), buscaram investigar quais padrões de evidenciação dos ativos intangíveis dos clubes de futebol brasileiros e europeus apresentaram em suas demonstrações contábeis. Nos procedimentos metodológicos, a pesquisa foi classificada como exploratória e descritiva, reunindo uma amostra de 66 clubes de futebol listados no G4 do Club World Ranking 2012, conforme critérios de publicação das demonstrações contábeis de 2011. Como resultados verificou-se que todos os times brasileiros são entidades sem fins lucrativos e quase 80% dos times europeus são sociedades anônimas, os ativos intangíveis com maior frequência são direitos federativos, mais de 90% dos times incluindo brasileiros e estrangeiros não informaram o número de atletas contratados e nem o fim de cada contrato vigente.

Para Marques et al. (2017), o objetivo do estudo foi identificar o nível de cumprimento exigido através da Resolução CFC n.º 1.429/2013 pelas principais agremiações do futebol brasileiro. O estudo realizado foi descritivo, documental e com abordagem quantitativa utilizando dados do ano de 2007 a 2013. A amostra foi composta por 16 jogadores de futebol que participavam do Clube dos Treze. A listagem do que seria coletado foi feita com base na resolução citada. Observou-se nos resultados que mais de 50% atendem as exigências da legislação, mas que esse percentual exige a necessidade de melhoria na transparência das demonstrações contábeis.

Na visão de Figueiredo, Santos e Cunha (2017), o estudo objetiva identificar o nível de evidenciação obrigatória dos times de futebol da série A e B do campeonato brasileiro relativo às apresentações das demonstrações contábeis nos anos de 2011 a 2015. A metodologia possui uma abordagem quantitativa e utilização de uma amostra de 25 clubes de futebol (17 times da série A e 8 times da série B). Foram

considerados os itens e demonstrações obrigatórias e facultativas para a análise. Os autores evidenciaram que a maioria dos clubes publicou suas demonstrações contábeis obrigatórias, mas que o parecer de auditoria apresentou ressalvas devido à falta de observância às normas legais. A maioria dos times também não publica a demonstração do valor adicionado, o relatório da administração e o balanço social e que o resultado é um índice médio de evidência na elaboração das demonstrações destes clubes.

De acordo com Pereira, Arraes e Costa (2018), o objetivo do trabalho foi analisar o nível de evidenciação contábil dos 20 melhores times no *ranking* da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) no ano de 2017, além de analisar também outros dados como arrecadação dos clubes, número de torcedores e títulos. Para a coleta de dados, foram utilizados dois instrumentos, o checklist e o teste de hipóteses. Foi verificado que não existe relação entre desempenho em campo e o nível de evidenciação contábil e que a evidenciação ocorre em sua maioria em clubes que possuem maior arrecadação e maiores fontes de recursos. As entidades desportivas evidenciam as suas demonstrações, porém se limitam a cumprir a obrigatoriedade.

Como apontam Mayer, Martins e Kronbauer (2018), o objetivo é identificar quais os fatores que explicam o nível de evidenciação contábil nas agremiações brasileiras de futebol profissional. A mostra contou com a participação de 22 equipes e a análise de suas evidenciações apresentadas pelos anos de 2012 a 2015. A pesquisa foi baseada em normativa contábil e aplicação de técnicas de estatística descritiva e correlação Pearson. Foi identificado que os maiores índices de evidenciação foram encontrados em times administrados por presidentes formados em direito, possuem melhor desempenho esportivo, possuem maior faturamento. Os clubes apresentam um percentual de mais de 90% das evidenciações obrigatórias, demonstrando assim uma melhoria no cumprimento da norma ITG 2003.

Assis et al. (2020), buscou verificar se os clubes do futebol brasileiro utilizam as normas contábeis internacionais através dos requisitos de divulgação e evidenciação consoante a norma ITG 2003. De uma população de 128 clubes foi formada uma amostra com 39 organizações e as análises descritivas foram efetuadas com base na aplicação de um checklist de verificação elaborado pelos pesquisadores, a partir dos requisitos de divulgação e evidenciação transcritos da norma ITG 2003.

Os requisitos foram verificados nas demonstrações disponibilizadas por meio da coleta manual de dados. Os resultados mostraram que os clubes da série A atendem à exigência de publicação das demonstrações financeiras, mas os níveis de evidenciação são baixos, já os da série B e C possuem níveis baixíssimos do cumprimento da norma.

Piva, Marques e Macedo (2020), buscam nesse estudo analisar a comparação entre o nível de evidenciação contábil e o desempenho financeiro e esportivo das agremiações de futebol no Brasil. Foram adotadas as exigências da Resolução do CFC n.º 1.429/2013 e o teste de regressão com dados em painel, utilizando as variáveis de rentabilidade, geração de caixa, endividamento e a colocação do time no ranking da CBF. A amostra teve a participação de 25 clubes participantes da série A, B e C do campeonato brasileiro nos anos de 2013 a 2015. Os resultados mostraram um nível de evidenciação contábil de 53% indicando que ainda não está adequada a evidenciação do conteúdo obrigatório, no teste de regressão atual, apenas o desempenho esportivo foi significativo e ao utilizar o teste de regressão defasado os desempenhos esportivo e financeiro foram significativos. Ressalta-se que a evidenciação deve ser aprimorada já que em nenhum teste o nível foi significativo.

3 METODOLOGIA

Através de diversas pesquisas iniciais para adquirir conhecimento e a adaptação ao conteúdo, o foco do estudo tornou-se essencialmente empírico de natureza exploratória. Este estudo caracteriza-se como descritivo com abordagem qualitativa e recolha de dados realizada por meio de pesquisa documental.

Mesmo com a utilização de dados, o presente estudo caracteriza-se como qualitativo, pois contempla a análise comparativa acerca do comportamento entre os clubes de futebol da região Sudeste aos longos de cinco anos no que se refere à publicação de suas demonstrações contábeis. De acordo com Appolinário (2006) dificilmente se encontra uma pesquisa totalmente qualitativa ou quantitativa, pois mesmo que se busque isolar o estudo em uma natureza pura, em algum ponto da pesquisa será necessário o uso da combinação destes dois elementos.

Este estudo analisou os *sites* como *O gol*, *Super Esportes* e o *Futebol Interior* que são destinados a informações e dados sobre os esportes. Esta busca teve como objetivo identificar, a população desta pesquisa, todas as equipes do Brasil que participaram em 2021 dos campeonatos estaduais da série A. Ao fim das buscas, foram catalogados 269 clubes de futebol referente a todos os 26 estados mais o Distrito Federal e como amostra houve a seleção dos 50 clubes referente somente à região Sudeste do Brasil.

Para analisar a divulgação das demonstrações, foram utilizados os principais normativos, como a Lei Pelé, o manual de contabilidade para entidades esportivas, a ITG 2003 (R1)/2017 e a Lei n.º 13.155/15 - Lei do PROFUT para estabelecer quais demonstrações contábeis devem ser divulgados pelas entidades futebolísticas, e no quadro 1 é apresentado a lista das demonstrações contábeis obrigatórias para essas entidades.

Quadro 1 - Lista das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OBRIGATÓRIAS
Balanço Patrimonial
Demonstração do Resultado do Exercício
Demonstração do Resultado Abrangente
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Demonstração dos Fluxos de Caixa
Notas Explicativas
Relatório de Auditoria Independente

A Lei Pelé é o principal texto normativo que regulamento o futebol brasileiro, nela é citada a obrigatoriedade de publicação das demonstrações contábeis em *site* próprio e das entidades da administração ou liga esportivas, ou seja, o time precisa divulgar as suas demonstrações em ambos os *sites* (BRASIL, 1998).

A pesquisa foi guiada pela Lei Pelé, pois a lei das Sociedades Anônimas do Futebol-SAF não foi considerada, porque além de ser uma lei recente, não abrange todos os times e ela não revogou o artigo 46-A da lei Pelé que exige publicação em ambos os locais.

Tomando como base os clubes participantes da serie A do ano de 2021, ano mais recente para elaborar esta monografia, houve a procura das demonstrações contábeis de 2017 a 2021 dos 50 clubes em sítio eletrônico próprio e da federação estaduais. Desta amostra, verificou-se a quantidade de times por estado da seguinte forma: 10 do Espírito Santo, 12 de Minas Gerais, 12 do Rio de Janeiro e 16 de São Paulo. A listagem dos times está descrita no quadro 2.

Quadro 2 - Clubes de futebol participantes dos campeonatos estaduais série A da região Sudeste em 2021

Clubes de futebol dos campeonatos estaduais série A			
ESPÍRITO SANTO	MINAS GERAIS	RIO DE JANEIRO	SÃO PAULO
EQUIPES	EQUIPES	EQUIPES	EQUIPES
São Mateus	Atlético Mineiro	Flamengo	Corinthians
Vitória	Cruzeiro	Madureira	Botafogo-SP
Real Noroeste	América-MG	Botafogo-RJ	Ituano
Desportiva Ferroviária	URT	Nova Iguaçu	São Paulo
Rio Branco	Caldense	Boavista	Ferroviária
Serra	Uberlândia	Macaé	Palmeiras
Rio Branco	Tombense	Fluminense	Novorizontino
Estrela do Norte	Boa Esporte	Vasco da Gama	Santo André
Vilavelhense	Patrocinense	Volta Redonda	São Bento
Pinheiros	Coimbra	Bangu	Santos
-----	Pouso Alegre	Resende	Ponte Preta
-----	Athletic Club	Portuguesa-RJ	Mirassol
-----	-----	-----	Red Bull Bragantino
-----	-----	-----	São Caetano
-----	-----	-----	Guarani
-----	-----	-----	Inter de Limeira

Fonte: Autoria própria, 2022.

Foram criadas quatro tabelas para cada estado analisado, todas com o mesmo padrão e seguem a seguinte estrutura:

- a) Listagem dos times do campeonato estadual;
- b) Os cinco anos de levantamento de dados, de 2017 a 2021;
- c) As demonstrações contábeis representadas por siglas na seguinte ordem e significado: BP- Balanço Patrimonial; DRE- Demonstração do Resultado do Exercício; DRA-Demonstração do Resultado Abrangente; DMPL-Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; DFC-Demonstração do Fluxo de Caixa; NE-Notas Explicativas; e RAI-Relatório dos Auditores Independentes.
- d) As demonstrações foram apresentadas separadas por: divulgação em: *site* próprio e *site* da federação estadual;

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Este capítulo está estruturado em quatro itens. O primeiro item discorre sobre a divulgação dos times do Espírito Santo. No segundo diz respeito à divulgação dos times de Minas Gerais. No terceiro item, é identificada a divulgação dos times do Rio de Janeiro e por último, sobre a divulgação dos times de São Paulo.

4.1 DIVULGAÇÃO DOS TIMES DO ESPÍRITO SANTO

Conforme o levantamento de dados, o Espírito Santo foi o estado com o menor desempenho nas divulgações, pois não foram encontradas as demonstrações contábeis de nenhum time capixaba tanto nos *sites* oficiais quanto no *site* da federação estadual. Foi o único estado da região que não teve nenhuma divulgação feita durante os cinco anos.

Diante do nome dos clubes capixabas listados na tabela 1, pode-se verificar que nenhum deles possui visibilidade nacional se comparado, com equipes como Flamengo do Rio de Janeiro, Palmeiras de São Paulo e Cruzeiro de Minas Gerais.

Durante as pesquisas, dos dez clubes pertencentes ao estado, foi observado que apenas quatro possuíam *sites* próprios, mas que não utilizavam para publicação das demonstrações contábeis. Os *sites* são utilizados com a finalidade de divulgar notícias referente às práticas desportivas dos clubes e/ou publicidade e venda de ingressos e artigos desportivos. Disto, pode-se entender que a maioria dos clubes capixabas não estão investindo e nem buscando o desenvolvimento próprio, muito menos no que abrange a transparência, que neste caso, é o ato de divulgar as demonstrações conforme exige a lei.

Tabela 1 - Times de futebol participantes do campeonato capixaba da série A em 2021.

Divulgação das demonstrações contábeis															
TIMES	ANO	Em site próprio							Em site da federação estadual						
		BP	DRE	DRA	DMPL	DFC	NE ¹	RAI ²	BP	DRE	DRA	DMPL	DFC	NE	RAI
São Mateus	2017														
	2018														
	2019														
	2020														
	2021														

¹ A sigla NE refere-se às Notas Explicativas.

² A sigla RAI refere-se ao Relatório dos Auditores Independentes.

a divulgação, o Espírito Santo ocupa uma posição preocupante e muito incômoda diante dos demais estados do Sudeste, pois além da falta de desenvolvimento empresarial no futebol, há a falta de controle externo sobre os clubes, logo o controle externo é o que conduz à divulgação.

Relacionando este resultado à Teoria da Divulgação, os clubes de futebol não necessitariam de incentivos para divulgarem as suas demonstrações, pois a texto normativo determina a obrigatoriedade para tal ação e neste caso, os clubes de futebol entrariam na categoria das informações compulsórias desta Teoria, mas nem sempre as exigências são cumpridas.

Ao cenário de descumprimento, o governo busca utilizar-se da outra categoria da Teoria da Divulgação que são as informações voluntárias, onde busca-se criar incentivos que estimulem a divulgação em troca de benefícios ofertados aos clubes, como é por exemplo o caso da Lei PROFUT (Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro) que é um programa do governo que busca oferecer facilidades na negociação de dívidas de origem tributária e trabalhista, mediante algumas exigências a serem seguidas, em que uma delas é a obrigatoriedade de divulgar as suas demonstrações em *site* próprio para aderir ao programa ou manter a sua permanência.

Para o caso do Espírito Santo, vários fatores contribuem para a omissão das demonstrações contábeis, como, a baixa quantidade de times que possuem *sites* próprios, a não aderência dos clubes aos programas como o PROFUT e não aplicação de punições do governo aos clubes por motivo do descumprimento das normas.

A divulgação das demonstrações contábeis, reflete não apenas o cumprimento da norma, mas o comportamento dos times de futebol em buscar o desenvolvimento individual e coletivo, pois, à medida que o clube busca apresentar uma maior transparência contribui diretamente para o desenvolvimento e maior visibilidade da estrutura dos próprios clubes e aumentam a possibilidade de captação de mais recursos para os times e movimenta ainda mais a economia do estado.

Mesmo que o estado faça parte de uma região muito rica e desenvolvida no desporto, acaba se deparando com imensas barreiras que o torna quase invisível no cenário futebolístico nacional, pois enfrenta diretamente com forte influência da tradição do futebol do Rio de Janeiro com que faz divisa. Essa influência destoa o

desenvolvimento do esporte por causa da perda da identidade com os times locais (COSTA ET AL., 2013).

4.2 DIVULGAÇÃO DOS TIMES DE MINAS GERAIS

Para o estado mineiro, dos doze clubes, foram identificados que cinco conseguiram divulgar as suas demonstrações, mesmo que não tenha atendido adequadamente a lei, por omissões de algumas demonstrações.

Conforme a tabela 2, dos dois maiores clubes de Minas Gerais, verificou-se que o time do Atlético Mineiro foi o único que divulgou todas as suas demonstrações em *site* próprio. Já o time do Cruzeiro divulgou as demonstrações contábeis, em *site* próprio, com a omissão das Notas Explicativas e do Relatório de Auditores Independentes, no ano de 2017.

O América Mineiro obteve maior visibilidade no cenário nacional e desde então começou a divulgar as suas demonstrações contábeis apenas a partir do ano de 2020 e seguiu divulgando em 2021. Durante estes dois anos, o time divulgou todas as setes demonstrações exigidas em seu *site*.

O Caldense divulgou de 2017 a 2018 apenas o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício. No ano de 2019 e 2020, além do que foi divulgado nos anos anteriores, também foram divulgadas as Notas Explicativas. Em 2021, não foram identificados estes documentos em seu *site*.

Por último identificado, foi o Pouso Alegre que não realizou nenhuma divulgação no ano de 2017, mas que iniciou a divulgação de 2018 a 2021, porém apenas do Balanço Patrimonial.

A tabela 2, apresenta uma observação importante, assim como o estado do Espírito Santo, não foram identificadas demonstrações contábeis dos times mineiros no *site* da federação estadual e não foram identificadas informações ou incentivos e/ou conscientização da federação direcionada aos clubes relacionadas às divulgações.

Minas Gerais apresenta alguns clubes que realizam as divulgações, em especial, os dois maiores clubes do estado, mas o que torna o cenário preocupante, é a ausência de publicação das demonstrações no *site* da federação mineira para fins principalmente do cumprimento do normativo. Sendo assim, todos os clubes, inclusive

o Atlético Mineiro divulgou de forma incompleta e com isso, o clube atendeu apenas uma parte da exigência da Lei, ou seja, a divulgação ocorreu apenas no seu *site* próprio, mas ficou totalmente omissa de divulgação no *site* da federação estadual mineira.

Tabela 2 - Times de futebol participantes do campeonato mineiro da série A em 2021.

Divulgação das demonstrações contábeis															
TIMES	ANO	Em site próprio							Em site da federação estadual						
		BP	DRE	DRA	DMPL	DFC	NE ³	RAI ⁴	BP	DRE	DRA	DMPL	DFC	NE	RAI
Atlético Mineiro	2017	X	X	X	X	X	X	X							
	2018	X	X	X	X	X	X	X							
	2019	X	X	X	X	X	X	X							
	2020	X	X	X	X	X	X	X							
	2021	X	X	X	X	X	X	X							
Cruzeiro	2017	X	X	X	X	X									
	2018	X	X	X	X	X	X	X							
	2019	X	X	X	X	X	X	X							
	2020	X	X	X	X	X	X	X							
	2021	X	X	X	X	X	X	X							
América	2017														
	2018														
	2019														
	2020	X	X	X	X	X	X	X							
	2021	X	X	X	X	X	X	X							
URT	2017														
	2018														
	2019														
	2020														
	2021														
Caldense	2017	X	X												
	2018	X	X												
	2019	X	X					X							
	2020	X	X					X							
	2021														
Uberlândia	2017														
	2018														
	2019														
	2020														
	2021														
Tombense	2017														
	2018														
	2019														
	2020														
	2021														
Boa Esporte	2017														

³ A sigla NE refere-se às Notas Explicativas.

⁴ A sigla RAI refere-se ao Relatório dos Auditores Independentes.

Flamengo	2017	x	x	x	x	x	x	x							
	2018	x	x	x	x	x	x	x							
	2019	x	x	x	x	x	x	x							
	2020	x	x	x	x	x	x	x							
	2021	x	x	x	x	x	x	x							
Madureira	2017														
	2018														
	2019														
	2020														
	2021														
Botafogo-RJ	2017	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2018	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2019	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2020	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2021	x	x	x	x	x	x	x							
Nova Iguaçu	2017								x						
	2018														
	2019														
	2020														
	2021														
Boavista	2017														
	2018														
	2019														
	2020	x	x												
	2021	x	x												
Macaé	2017														
	2018														
	2019														
	2020														
	2021														
Fluminense	2017	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2018	x	x	x	x	x	x	x							
	2019	x	x	x	x	x	x	x							
	2020	x	x	x	x	x	x	x							
	2021	x	x	x	x	x	x	x							
Vasco da Gama	2017	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2018	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2019	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2020	x	x	x	x	x	x	x							
	2021	x	x	x	x	x	x	x							
Volta Redonda	2017								x	x					
	2018								x	x	x	x	x	x	x
	2019	x	x					x	x	x	x	x	x	x	x
	2020	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	
	2021	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Bangu	2017								x	x		x	x	x	x
	2018	x	x		x	x	x	x							
	2019														
	2020														
	2021														
Resende	2017								x	x		x	x	x	x
	2018								x	x		x	x	x	x
	2019	x	x		x	x	x	x	x	x		x	x	x	x

	2020	x	x		x	x	x		x	x		x	x	x	x
	2021								x	x		x	x	x	x
Portuguesa-RJ	2017								x	x					
	2018								x	x					
	2019														
	2020														
	2021														

Fonte: Autoria própria, 2022.

O Flamengo divulgou todas as suas demonstrações, mas apenas em *site* próprio, sendo assim semelhante ao Atlético Mineiro em Minas Gerais, o time carioca atendeu apenas parte das exigências normativas.

Durante os anos de 2017, 2018, 2019 e 2020, o Botafogo fez a divulgação de todas as suas divulgações, ou seja, o clube apresentou os documentos em ambos os *sites*. Apenas em 2021 que as demonstrações não foram divulgadas através da federação carioca.

O Nova Iguaçu divulgou apenas o Balanço Patrimonial em 2017 através da federação e foi o único documento divulgado pelo clube. Já o Boavista, apresentou divulgação em plataforma própria, apenas nos anos de 2020 e 2021, e com omissões, pois apenas o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício foram divulgadas.

O Fluminense divulgou as suas demonstrações contábeis no *site* da federação carioca apenas no ano de 2017, quando foi observado que foi o único ano no qual o clube cumpriu com a lei. O time apresenta constância na divulgação de suas demonstrações em seu próprio *site*, pois foram identificadas todas as sete demonstrações desde o ano-base de 2017 a 2021.

O Vasco da Gama cumpriu a obrigatoriedade de divulgação nos anos de 2017, 2018 e 2019. Já nos anos de 2020 e 2021, o clube apresentou as suas demonstrações contábeis apenas em seu *site*.

O time do Volta Redonda apresentou oscilações ao longo dos anos. Em seu *site*, o clube não apresentou nenhum documento durante os anos de 2017 e 2018. Em 2019, apenas o Balanço Patrimonial-BP, a Demonstração do Resultado do Exercício-DRE e o Relatório de Auditores Independentes-RAI foram divulgados em *site* próprio. Em 2020, foi observado apenas a ausência do Relatório de Auditores Independentes e no ano seguinte, em 2021 foi o único ano que o clube atendeu às exigências. Através

da federação, o time apresentou em 2017 apenas o BP e a DRE. Em 2020, teve ausência do RAI. Nos anos de 2018, 2019 e 2021 foram apresentados todos os setes documentos. Foi observado que o clube apresentou todos os documentos sem omissões, em ambos os *sites*, e com isso cumpriu a determinação da lei e foi o único time carioca a cumprir a obrigatoriedade em 2021.

Os únicos anos em que o time do Bangu apresentou as demonstrações foram em 2017 em seu *site* e 2018 através da federação, mas com a omissão da DRA em ambos os anos, desta forma, o clube não apresentou o cumprimento da norma em nenhum dos anos analisados.

O clube do Resende apresentou através da federação, todas as suas demonstrações contábeis, exceto a Demonstração do Resultado Abrangente-DRA e, em seu *site* divulgou apenas em 2019 com a ausência da DRA e em 2020, com a ausência tanto da DRA quanto da RAI. Enquanto que, a Portuguesa, publicou as suas demonstrações apenas em 2017 e 2018, o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício apenas através da Federação.

A tabela 3, proporcionou verificar que os únicos times que não divulgaram as demonstrações contábeis foram o Madureira e o Macaé. E os clubes que divulgaram todos os documentos, ou seja, cumpriram as exigências da Lei foram o Botafogo de 2017 a 2020, o Fluminense apenas no ano de 2017 e o Vasco da Gama de 2017 a 2019 e por último o Volta Redonda em 2021.

Os clubes de destaque que mais divulgaram as demonstrações foram Flamengo, Botafogo, Fluminense, Vasco da Gama, Volta Redonda e Resende. Pode-se perceber que não apenas os quatro grandes clubes divulgam, mas já há a participação de times de menor expressão que contribuem para melhor a situação da divulgação através de uma maior quantidade de demonstrações publicadas, isso tornou o Rio de Janeiro o segundo estado da região Sudeste com melhor desempenho em divulgação.

Percebe-se também que há diversas omissões das demonstrações contábeis e que nenhum dos 12 times cariocas cumpriram as exigências constante durante os cinco anos. Surpreendentemente, o Flamengo foi o único dos quatro grandes times do Rio de Janeiro que não cumpriu a norma em nenhum dos anos, pois ele divulgou

apenas em seu *site* e desta forma, não atende por completo o texto que cita a obrigatoriedade dos locais que devem ser feitas as divulgações.

4.4 DIVULGAÇÃO DOS TIMES DE SÃO PAULO

Conforme a tabela 4, verificou-se que os quatro maiores clubes paulistas – Corinthians, São Paulo, Palmeiras e Santos, apresentaram ao longo dos 5 anos todas as suas demonstrações contábeis, com exceção do time do Corinthians que deixou de publicar no ano de 2019 as suas demonstrações no *site* da federação paulista, não atendendo às exigências da lei.

Tabela 4 - Times de futebol participantes do campeonato paulista da série A em 2021.

Divulgação das demonstrações contábeis															
TIMES	ANO	Em site próprio							Em site da federação estadual						
		BP	DRE	DRA	DMPL	DFC	NE ⁷	RAI ⁸	BP	DRE	DRA	DMPL	DFC	NE	RAI
Corinthians	2017	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2018	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2019	X	X	X	X	X	X	X							
	2020	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2021	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Botafogo-SP	2017								X	X					
	2018								X	X	X	X	X	X	X
	2019								X	X	X	X	X	X	X
	2020								X	X	X	X	X	X	
	2021	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Ituano	2017								X	X		X	X	X	X
	2018								X	X		X	X	X	X
	2019								X	X		X	X	X	X
	2020								X	X		X	X	X	X
	2021	X	X		X	X	X	X	X	X		X	X	X	X
São Paulo	2017	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2018	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2019	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2020	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2021	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ferroviária	2017								X	X					
	2018								X	X					
	2019														
	2020	X	X	X	X	X	X	X							
	2021														
Palmeiras	2017	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2018	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2019	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2020	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

⁷ A sigla NE refere-se às Notas Explicativas.

⁸ A sigla RAI refere-se ao Relatório dos Auditores Independentes.

	2021	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Novorizontino	2017	x	x	x	x	x			x	x	x	x	x		
	2018	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2019	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2020	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2021								x	x	x	x	x	x	x
Santo André	2017	x	x		x	x	x	x	x	x		x	x	x	x
	2018	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2019	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
	2020	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
	2021	x	x	x	x	x	x	x							
São Bento	2017	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
	2018	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	2019	x	x	x	x	x	x	x							
	2020	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
	2021	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Santos	2017	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2018	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2019	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2020	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2021	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ponte Preta	2017								x	x		x	x	x	x
	2018	x	x		x	x			x	x		x	x	x	x
	2019	x	x		x	x	x	x	x	x		x	x	x	x
	2020	x	x		x				x	x		x	x	x	x
	2021	x	x		x				x	x		x	x	x	x
Mirassol	2017								x	x					
	2018								x	x					
	2019														
	2020														
	2021														
Red Bull Bragantino	2017								x	x	x	x	x	x	x
	2018								x	x	x	x	x		
	2019	x	x	x	x	x			x	x	x	x	x		
	2020	x	x	x	x	x			x	x	x	x	x		
	2021	x	x	x	x	x									
São Caetano	2017								x	x		x	x	x	x
	2018								x	x		x	x	x	x
	2019														
	2020														
	2021														
Guarani	2017	x	x		x	x	x	x	x	x					
	2018	x	x		x	x	x	x	x	x					
	2019	x	x		x	x	x	x	x	x		x	x	x	x
	2020	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2021	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Inter de Limeira-SP	2017								x	x					
	2018								x	x					
	2019														
	2020														
	2021														

Fonte: Autoria própria, 2022.

O time do Botafogo-SP divulgava apenas no *site* da federação, mas no ano de 2021 começou a divulgar também em seu *site*. Foram observadas omissões em 2017, pois apenas o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício foram divulgadas. Em 2020 e 2021, não foi divulgado no site da federação o Relatório dos Auditores Independentes, especificamente, no ano de 2021, o clube divulgou todas as demonstrações no *site* próprio, mas houve a omissão do Relatório dos Auditores Independentes no *site* da federação.

O ano de 2021, foi o único em que o Ituano divulgou em seu próprio *site*, pois foi observado que ele tem preferência por divulgar as suas demonstrações contábeis através da federação estadual, mas em todas as suas divulgações há ausência da Demonstração do Resultado Abrangente e por este motivo, o clube não conseguiu apresentar a divulgação por completa.

A Ferroviária apresentou poucas divulgações, apenas o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício nos anos de 2017 e 2018 pela federação paulista e em 2020 divulgou as sete demonstrações, mas apenas no *site* próprio, inclusive em 2020, foi o ano em que a Ferroviária divulgou a maior quantidade de demonstrações, mas que não foram suficientes para até a legislação.

De acordo com dados da tabela 4, o Novorizontino apresentou todas as suas demonstrações nos anos de 2018, 2019 e 2020 e foram apenas nesses três anos que o time alcançou o cumprimento da Lei Pelé, pois apresentou omissões de documentos durante os anos de 2017 e 2021.

No *site* próprio, o time do Santo André apresentou apenas a ausência da DRA no ano de 2017. Em relação ao *site* da federação, o time teve algumas omissões das demonstrações contábeis, principalmente no ano de 2021 quando não divulgou nada. Em geral, mesmo com o clube divulgando uma quantidade de demonstrações significativa, ele conseguiu atender às exigências da Lei Pelé, apenas no ano de 2018.

O time do São Bento divulgou em seu *site* todos os documentos que a lei exige, mas quando olha-se para o *site* da federação identificou-se omissões de demonstrações importantes em diversos anos, observou-se também que o time conseguiu, no ano de 2021 atender à obrigatoriedade da legislação. Ao analisar o time da Ponte Preta verificou-se que existe uma série de omissões das demonstrações. Observou-se que, normalmente, o time divulga através da federação e optou por não

divulgar em seu *site* no ano de 2017. Em todas as divulgações, ela deixou de apresentar a Demonstração do Resultado Abrangente e não foram encontradas as explicações para tal omissão, por este motivo, o clube não conseguiu durante estes cinco anos divulgar da forma exigida por lei.

O Mirassol junto com o Inter de Limeira foram os times que menos divulgaram, pois apresentaram apenas o BP e DRE nos anos de 2017 e 2018 e apenas no *site* da federação estadual.

O Red Bull Bragantino não apresentou nada nos anos de 2017 e 2018 em *site* próprio e 2021 no *site* da federação. Foi observado também que o time divulga seus documentos com omissão frequente das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes. A única vez que o time divulgou estes dois documentos foi em 2017 e através da federação.

Enquanto o São Caetano não divulga as demonstrações em seu *site* próprio, mas apenas pela federação e somente pelos anos de 2017 e 2018 com omissão da Demonstração do Resultado Abrangente. O Guarani é o time que sempre divulga as suas demonstrações em ambos os *sites*, mas no geral também apresentaram omissões e a única vez que o time atendeu a Lei Pelé foi referente ao ano de 2021.

O estado de São Paulo apresenta um maior volume de documentos divulgados, onde os times apresentam essas demonstrações em ambos os *sites* e observa-se que há uma divulgação para o cumprimento da lei, principalmente, dos maiores times do estado, mas ao mesmo tempo também o cumprimento da lei está distante de ser alcançados por algumas equipes. Em alguns clubes, vemos que há determinados documentos que são omitidos, e pode-se perceber que em teoria há a obrigatoriedade, mas na prática, os clubes se comportam como se a divulgação fosse voluntária e ao relacionar essa situação à Teoria de Divulgação, então na prática, os times buscam divulgar as informações que julgam resultar em benefícios próprios.

5 CONCLUSÃO

Verificou-se que na maioria dos clubes que possuíam *sites* próprios, utilizaram este recurso para fins de marketing e por exigência da lei, também disponibilizaram as demonstrações contábeis para acesso aos usuários, mas na prática ainda é evitada por muitos clubes que ainda resistem em não expor, mesmo que resulte em punições futuras.

Foi identificado que São Paulo é o estado com maior quantidade de times que divulgam as suas demonstrações contábeis e que das 16 equipes, apenas 12 possuem *sites* próprios. Observou-se que muitos clubes optam por divulgar apenas no *site* da federação, aparentemente, como uma forma de apresentar uma imagem de gestão transparente, isso é positivo, mas nem tanto, pois divulgar apenas no *site* da federação não significa dizer que estejam cumprindo com as suas obrigações de forma completa.

O estado de São Paulo apresenta o melhor desempenho se comparado aos outros estados da região Sudeste. Percebe-se que todos os clubes paulistas divulgaram em pelo menos um dos anos analisados e que apresentam um maior potencial para atenderem as exigências da Lei Pelé e conseqüentemente, tornando as suas gestões mais profissionais e transparentes.

Os estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais apresentam divulgações das demonstrações e aparentam um potencial assim como em São Paulo na aderência maior dos clubes em divulgar esses documentos, mesmo que de maneira mais gradativa. Enquanto que, o Espírito Santo, não apresentou nenhuma demonstração e aparenta não buscar mudanças que estimulem a divulgação das demonstrações por parte dos clubes capixabas para também buscar a implantação de uma gestão mais profissional e transparente, e conseqüentemente, equipes mais estruturadas e competitivas, buscando assim que suas equipes obtenham futuramente visibilidade nacional e insira o estado no contexto competitivo do futebol no Brasil.

Diferente do que acontece em São Paulo e no Rio de Janeiro, nos estados do Espírito Santo e Minas Gerais não há divulgações feitas pelos clubes através dos *sites* das federações estaduais e pode-se perceber que onde há a divulgação em ambos

os *sites*, há uma maior participação dos clubes em divulgar as suas demonstrações e atender à lei.

Pode-se identificar através dos dados levantados, que há muita ausência de divulgação das demonstrações contábeis e que mesmo ao divulgá-las, muitos clubes optam por omitir algumas demonstrações que são fundamentais para uma melhor compreensão da situação econômica das entidades, e tais omissões resultam no descumprimento da Lei Pelé.

A pesquisa realizada apresentou algumas limitações importantes quanto a sua população e amostra. A população definida para este estudo ficou restrita apenas aos campeonatos estaduais e por haver 26 campeonatos estaduais e mais o Distrito Federal, a pesquisa foca em uma região específica do país.

Outro fator limitante foi a utilização da Lei Pelé como único parâmetro do estudo para o levantamento de dados, pois ela ainda está vigente e abrange a divulgação tanto nos *sites* próprios como no *site* das federações

Como sugestão para estudos futuros tem-se:

- a) Elaborar uma pesquisa nestes moldes, mas utilizando, a Copa do Brasil (composta em sua maioria por times com melhores desempenhos nos campeonatos estaduais de todo o país), como forma de facilitar a identificação da evolução da divulgação das demonstrações contábeis no Brasil.
- b) Mapear todas as equipes que se transformaram em SAF no Brasil e identificar o impacto da Lei da SAF sobre a divulgação das demonstrações contábeis nestes clubes de futebol.
- c) Utilizar as demonstrações divulgadas para analisar o nível da evidenciação feita pelos clubes de futebol com um recorte de um campeonato nacional, considerando a transparência e qualidade das informações evidenciadas.

REFERÊNCIAS

APPOLINÁRIO, Fábio. **Metodologia da ciência**: filosofia e prática da pesquisa. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.

ASSIS, Renan Barabanov de; ANDRADE, Gabriela Vasconcelos de; BENEVIDES, Vinicius Rodrigues; BARBOSA, Wesley Nogueira; LOURENÇO, Isabel Costa. Futebol GAAP no Brasil: uma análise sobre a aplicação dos requisitos de evidenciação e divulgação das normas IFRS por clubes profissionais. In: USP International Conference in Accounting, XX., 2020, São Paulo. **Anais eletrônicos**. Disponível em: <<https://congressosp.fipecafi.org/anais/20UspInternational/ArtigosDownload/2382.pdf>>. Acessado em: 31 de ago. de 2022.

BELLINI, Higor Marcelo Maffei. A importância de ajudar aos times menores para manter as competições. **Lei em campo**. 27 de mar. de 2020. Disponível em: <<https://leiemcampo.com.br/a-importancia-de-ajudar-aos-times-menores-para-manter-as-competicoes/>>. Acessado em: 9 de ago. de 2022.

BRASIL. Decreto-lei nº 3.199, de 14 de abril de 1941. Estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país. **DOU** de 16 abr. 1941. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del3199.htm>. Acessado em: 16 de ago. de 2022.

_____. Lei n.º 8.672, de 6 de julho de 1993 - Lei Zico. Institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências. **DOU** de 7 de jul. 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8672.htm>. Acessado em: 17 de ago. de 2022.

_____. Lei n.º 9.615, de 24 de março de 1998 - Lei Pelé. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. **DOU** de 25 de mar. 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9615consol.htm>. Acessado em: 19 de ago. de 2022.

_____. Lei n.º 9.981, de 14 de julho de 2000.– Lei Maguito Vilela. Altera dispositivos da Lei no 9.615, de 24 de março de 1998, e dá outras providências. **DOU** de 17 de jul. 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9981.htm>. Acessado em: 19 de ago. de 2022.

_____. Lei n.º 10.672, de maio de 2003. Altera dispositivos da Lei n.º 9.615, de 24 de março de 1998, e dá outras providências. **DOU** de 16 de mai. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.672.htm#art1>. Acessado em: 20 de ago. de 2022.

_____. Lei n.º 12.395, de 16 de março de 2011. Altera as Leis nº s 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto. **DOU** de 17 de mar. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12395.htm>. Acessado em: 20 de ago. de 2022.

_____. Lei n.º 13.155, de 4 de agosto de 2015 – Lei do PROFUT. Estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol. **DOU** de 5 de ago. 2015 - edição extra. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13155.htm>. Acessado em: 22 de ago. de 2022.

_____. Lei n.º 14.193, de 6 de agosto de 2021. Institui a Sociedade Anônima do Futebol e dispõe sobre normas de constituição, governança, controle e transparência, meios de financiamento da atividade futebolística. **DOU** de 6 de out. 2021 - Edição extra retificado no **DOU** de 21 de out. 2021. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14193.htm>. Acessado em: 22 de ago. de 2022.

CASTILHO, Ingrid. Futebol: Como funciona a contabilidade dos clubes esportivos?. **Conselho Federal de Contabilidade**. 2021. Disponível em: <<https://cfc.org.br/sem-categoria/futebol-como-funciona-a-contabilidade-dos-clubes-esportivos-2/>>. Acessado em: 27 de set. de 2022.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL. **Impacto do futebol brasileiro**. 2019. Disponível em: <https://conteudo.cbf.com.br/cdn/201912/20191213172843_346.pdf>. Acessado em: 27 de set. de 2022.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. ITG 2003 (R1). Altera a ITG 2003, que dispõe sobre entidade desportiva profissional. **DOU** de 07 de dez. 2017 Disponível em: <[https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/ITG2003\(R1\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/ITG2003(R1).pdf)>. Acessado em: 22 de ago. de 2022.

COSTA, Felipe Rodrigues da; CASTARDELI, Edson; MOTA, Gustavo Ribeiro da; FERREIRA NETO, Amarílio. Perspectivas econômicas no futebol do estado do Espírito Santo. **Pensar a Prática**, Goiânia, v. 16, n. 2, 2013. Disponível em: <<https://revistas.ufg.br/fef/article/view/17289/14655>>. Acessado em: 15 de nov. de 2022.

CRUZ, Sérgio Nuno da Silva Ravara Almeida. **Modelo de valorização do direito desportivo resultante da formação**. Tese de Doutorado em Contabilidade. Universidade de Aveiro, Aveiro, Portugal. 2012.

DORTA, Lucas. Qual a função dos estaduais? Não valem nada mesmo? **Ludopédio**, São Paulo, v. 127, n. 23, 2020. Disponível em: <<https://ludopedio.org.br/arquibancada/qual-a-funcao-dos-estaduais-nao-valem-nada-mesmo/>>. Acessado em: 9 de ago. de 2022.

DYE, Ronald Allen. Disclosure of Nonproprietary Information. **JSTOR-Journal of Accounting Research**, vol. 23, no. 1, Spring, 1985, p. 123–145. Disponível em: <<https://doi.org/10.2307/2490910>>. Acessado em: 11 de ago. de 2022.

_____. An evaluation of “essays on disclosure” and the disclosure literature in accounting. **Journal of Accounting and Economics**, vol. 32, ed. 1-3, Elsevier, 2001,

p. 181–235. Disponível em: <<https://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.461.5598&rep=rep1&type=pdf>>. Acessado em: 12 de ago. de 2022.

FIGUEIREDO, Guilherme Henrique; SANTOS, Vanderlei dos; CUNHA, Paulo Roberto da. Práticas de evidenciação em entidades desportivas: um estudo nos clubes de futebol brasileiros. **Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 36, nº 1, p. 01-21, 2017. Disponível em: <<https://doi.org/10.4025/enfoque.v36i1.28467>>. Acessado em: 16 de ago. de 2022.

FREY, Irineu Afonso; CUNHA, Robson Zaia da. Demonstrações contábeis dos clubes de futebol do Campeonato Catarinense de 2012: verificação da adequação à legislação vigente. **Revista Brasileira de Contabilidade e Gestão**, v. 3, n. 6, p. 12-24, 2014. Disponível em: <<https://www.periodicos.udesc.br/index.php/reavi/article/view/4991>>. Acesso em: 24 de ago. de 2022.

MAIA, Anna Beatriz Grangeiro Ribeiro; VASCONCELOS, Alessandra Carvalho de. Disclosure de ativos intangíveis dos clubes de futebol brasileiros e europeus. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 27, n. 3, p. 1-31, 2016. Disponível em: <<https://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/2180>>. Acesso em: 27 de ago. de 2022.

MARQUES, Vagner Antônio; SANTOS, Grace dos Reis; FERREIRA, Cássia Oliveira; AMARAL, Hudson Fernandes; SOUZA, Antônio Artur de. Nível de evidenciação das demonstrações contábeis dos clubes brasileiros de futebol. **Revista Mineira de Contabilidade**, v. 18, n. 2, p. 28–40, 2017. Disponível em: <<https://revista.crcmg.org.br/rmc/article/view/604>>. Acesso em: 29 de ago. de 2022.

MAYER, Rafael; MARTINS, Vanessa de Quadros, KRONBAUER, Clóvis Antônio. A evidenciação de informações contábeis obrigatórias e voluntárias: um estudo em clubes de futebol brasileiros. In: Congresso Brasileiro de Custos - ABC. 2018. **Anais eletrônicos**. Disponível em: <<https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/4421>>. Acessado em: 29 de ago. de 2022.

MEDEIROS, Hugo. Como reerguer os campeonatos estaduais? 2021. **Última Divisão**. Disponível em: <<https://www.ultimadivisao.com.br/qual-sera-os-futuros-dos-campeonatos-estaduais/>>. Acessado em: 11 de ago. de 2022.

MEGALE, André. A importância dos estaduais. 30 de abr. de 2010. **Universidade do futebol**. Disponível em: <<https://universidadedofutebol.com.br/2010/04/30/a-importancia-dos-estaduais/>>. Acessado em: 27 de set. de 2022.

MINISTÉRIO DO ESPORTE. **Manual de contabilidade para entidades esportivas**. 2017. Disponível em: <http://arquivo.esporte.gov.br/arquivos/apfut/manual_de_contabilidade_para_entidades_esportivas_2017.pdf>. Acessado em: 22 de ago. de 2022.

NOVAES, Talita. Prestação de contas na Lei Pelé e o coronavírus. 06 de abr. de 2020. **Só Derbi**. Disponível em: <<http://soderbi.com.br/prestacao-de-contas-na-lei-pele-e-o-coronavirus-por-talita-novaes/>>. Acessado em: 19 de ago. de 2022.

PEREIRA, Rodrigo Azambuja; ARRAES, Jeremias Pereira da; COSTA, Abimael de Jesus Barros. Evidenciação contábil em entidades desportivas: uma análise dos clubes de futebol brasileiros 2010 a 2016. In: Congresso USP de iniciação científica em Contabilidade, 15., 2018, São Paulo. **Anais eletrônicos**. Disponível em: <https://congressosp.fipecafi.org/anais/Anais2018/ArtigosDownload/1291.pdf>. Acesso em: 29 de ago. de 2022.

PINHEIRO, Paulo Henrique Silva; PONTES, Marina Freire. A origem do futebol no Brasil e como esse esporte se tornou tão popular no nosso país. 15 de mai. de 2022. **Feras do Esporte**. Disponível em: <<https://www.portalferasdoesporte.com/artigos/a-origem-do-futebol-no-brasil-e-como-esse-esporte-se-tornou-tao-popular-no-nosso-pais/>>. Acessado em: 8 de ago. de 2022.

PIVA, Thais Azzolini; MARQUES, José Augusto Veiga da Costa; MACEDO, Marcelo Álvaro da Silva. Relação entre o nível de evidenciação contábil dos clubes brasileiros de futebol e os desempenhos financeiro e esportivo. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, v. 25, n. 2, p. 19 - 34, 2020. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rcmccuerj/article/view/59377/pdf>>. Acessado em: 31 de ago. de 2022.

PLURI CONSULTORIA. **Parte 3: raio x do futebol no Sudeste**. 2020. Disponível em: <<https://www.pluriconsultoria.com.br/raio-x-do-futebol-no-sudeste/>>. Acessado em: 8 de ago. de 2022.

RONEN, Joshua; YAARI, Varda Lewinstein. Incentives for voluntary disclosure. **Journal of Financial Markets**, v. 5, n 3, p. 349–390, 2002. Disponível em: <https://pages.stern.nyu.edu/~jronen/articles/incentives_voluntary.pdf>. Acessado em: 27 de dez. de 2022.

SALOTTI, Bruno Meirelles; YAMAMOTO, Marina Mitiyo. Ensaio sobre a teoria da divulgação. **Brazilian Business Review**, v. 2, n. 1, p. 53-70, 2005. Disponível em: <<http://www.spell.org.br/documentos/ver/20541/ensaio-sobre-a-teoria-da-divulgacao>>. Acessado em: 15 de ago. de 2022.

SILVA, César Augusto Tibúrcio; TEIXEIRA, Higor de Medeiros; NIYAMA, Jorge Katsumi. Evidenciação contábil em entidades desportivas: uma análise dos clubes de futebol brasileiros. In: **Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade**, 6º., 2009. **Anais eletrônicos**. Disponível em: <<https://congressosp.fipecafi.org/anais/artigos92009/305.pdf>>. Acessado em: 17 de ago. de 2022.

SILVA, Thaís Alves da; SLEWINSKI, Evelise; SANCHES, Simone Leticia Raimundini; MORAES, Romildo De Oliveira. Teoria da Divulgação na Perspectiva da Economia da Informação: Possibilidade de Novos Estudos?. In: **Congresso USP de Controladoria e Contabilidade**, XV., 2015. **Anais eletrônicos**. Disponível em:

<<https://congressosp.fipecafi.org/anais/artigos152015/276.pdf>>. Acessado em: 13 de ago. de 2022.

SPORTS VALUE. **Finanças top 20 clubes brasileiros 2021**. São Paulo, 6 de mai. de 2022. Disponível em: <<http://www.sportsvalue.com.br/wp-content/uploads/2022/05/Finan%C3%A7as-clubes-2021-e-Estrat%C3%A9gias-disruptivas-Maio-2022.pdf>>. Acessado em: 17 de ago. de 2022.

STOLZ, Bruna Maíra Müller; GELATTI, Rosemary; MORAES, Daiane Ribas; BRAUN, Décio Roque. Uma análise dos relatórios de auditoria externa dos clubes de futebol do Rio Grande do Sul na série A do Campeonato Brasileiro em 2015. **Revista de Contabilidade Dom Alberto**, v. 1, n. 10, 2016. Disponível em: <<https://revista.domalberto.edu.br/revistadecontabilidadefda/article/view/31/31>>. Acessado em: 27 de ago. de 2022.

VASCONCELOS, Ana Lúcia Fontes de Souza; FARIAS, José Paulo Freire de; TAVARES, Márcia Ferreira Neves; GALVÃO, Nadielli Maria dos Santos. Divulgação de informações mandatórias e voluntárias por parte dos clubes de futebol brasileiro. In: **Congresso Internacional de Custos, XIV.**, 2015, Medellín-Uruguai. Disponível em: <<https://intercostos.org/wp-content/uploads/2019/01/51.pdf>>. Acessado em: 24 de ago. de 2022.

VERRECCHIA, Robert Ernest. Essays on disclosure. **Journal of Accounting and Economics**, v. 32, n. 1-3, p. 97-180, 2001. Disponível em: <https://repository.upenn.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1109&context=accounting_papers>. Acessado em: 15 de ago. de 2022.

VIEIRA, Paulo. Sudeste reina absoluto no futebol brasileiro. 18 de out. 2018. **Sambafoot**. Disponível em: <https://www.sambafoot.com/br/noticias/sudeste-reina-absoluto-no-futebol-brasileiro>. Acessado em: 18 de ago. de 2022.

**APÊNDICE A – PARTICIPANTES DOS CAMPEONATOS ESTADUAIS DA SÉRIE
A EM 2021**

CENTRO OESTE			
GOIÁS	MATO GROSSO	MATO GROSSO DO SUL	DISTRITO FEDERAL
EQUIPES	EQUIPES	EQUIPES	EQUIPES
Goiás	Sinop	Operário-MS	Ceilândia
Vila Nova	Luverdense	Comercial-MS	Brasiliense
Iporá	CEOV Operário	União-MS	Gama
Itumbiara	Cuiabá	Novoperário	Sobradinho
CRAC	União Rondonópolis	Costa Rica EC	Santa Maria-DF
Aparecidense	Dom Bosco	SERC	Real FC
Atlético Goianiense	Ação	Águia Negra	Luziânia
Anápolis	Poconé	Aquidauanense	Formosa
Goianésia	Nova Mutum	Dourados AC	CA Taguatinga
Grêmio Anápolis	Gremio Sorriso	Três Lagoas-MS	Samambaia
Jaraguá	-----	-----	Capital CF
Jataiense	-----	-----	Unai EC
NORDESTE			
ALAGOAS	BAHIA	CEARÁ	MARANHÃO
EQUIPES	EQUIPES	EQUIPES	EQUIPES
CRB	Vitória	Ceará	Imperatriz
CEO	Bahia	Fortaleza	São José
Murici	Fluminense de Feira	Ferrovário	Sampaio Corrêa
Coruripe	Vitória da Conquista	Atlético do Ceará	Moto Club
ASA	Jacuiense	Guarany	Bacabal
CSA	Bahia de Feira	Barbalha	Pinheiro
CSE	Juazeirense	Caucaia	Juventude Samas
Jacyobá	Atlético da Bahia	Pacajus	IAPE
Aliança	Doce Mel	Crato	-----
-----	UNIRB	Icasa	-----
PARAÍBA	PERNAMBUCO		PIAUI
EQUIPES	EQUIPES		EQUIPES
Botafogo da Paraíba	Salgueiro		Altos
Campinense	Clube Náutico		Flamengo
Treze	Sport Recife		Parnahyba
Atlético Cajazeirense	Santa Cruz		River
Sousa	Central		4 de Julho
Nacional da Paraíba	Afogados		Picos
Perilima	Vitória das Tabocas		Tiradentes
São Paulo Crystal	Retrô		Fluminense do Piauí

-----	Vera Cruz	-----	
-----	Sete de Setembro	-----	
RIO GRANDE DO NORTE		SERGIPE	
EQUIPES		EQUIPES	
ABC		Confiança	
Potiguar		Club Sportivo Sergipe	
ASSU		Itabaiana	
América		Boca Júnior de Sergipe	
Globo		Desportiva Freipaulistano	
Santa Cruz		Dorense	
Força e Luz		Lagarto	
Palmeira		América	
-----	-----	Atlético Gloriense	
-----	-----	Maruimense	
NORTE			
ACRE	AMAPÁ	AMAZONAS	PARÁ
EQUIPES	EQUIPES	EQUIPES	EQUIPES
Andará	Santos	Nacional	Paysandu
Atlético Acreano	Independente	Manaus	Paragominas
Galvez	Macapá	Princesa do Solimões	Remo
Humaitá	Ypiranga	Penarol	Independente-PA
Plácido de Castro	Trem	São Raimundo	Águia de Marabá
Rio Branco	São Paulo	Irاندuba	Castanhal
Vasco	Santana	Amazonas	Bragantino-PA
São Francisco		Cliper	Tapajós
Náuas		JC Futebol Clube	Carajás
-----	-----	-----	Itupiranga
-----	-----	-----	Gavião Kyikatejê
-----	-----	-----	Tuna Luso
RONDONIA	RORAIMA	TOCANTINS	
EQUIPES	EQUIPES	EQUIPES	
Real Ariquemes	Náutico de RR	Interporto	
Barcelona-RO	São Raimundo de RR	Gurupi	
Rondoniense	Atlético Roraima	Paraíso	
Genus	GAS	Capital	
Ji-Paraná	Rio Negro de RR	Tocantinópolis	
Porto Velho EC	-----	Tocantins de Miracema	
Guaporé	-----	Palmas	
União Cacoalense	-----	Araguacema	
Pimentense	-----	-----	
SUDESTE			
ESPÍRITO SANTO	MINAS GERAIS	RIO DE JANEIRO	SÃO PAULO

EQUIPES	EQUIPES	EQUIPES	EQUIPES
São Mateus	Atlético Mineiro	Flamengo	Corinthians
Vitória	Cruzeiro	Madureira	Botafogo-SP
Real Noroeste	América-MG	Botafogo-RJ	Ituano
Desportiva Ferroviária	URT	Nova Iguaçu	São Paulo
Rio Branco Atlético	Caldense	Boavista	Ferroviária
Serra	Uberlândia	Macaé	Palmeiras
Rio Branco	Tombense	Fluminense	Novorizontino
Estrela do Norte	Boa Esporte	Vasco da Gama	Santo André
Vilavelhense	Patrocinense	Volta Redonda	São Bento
Pinheiros	Coimbra	Bangu	Santos
-----	Pouso Alegre	Resende	Ponte Preta
-----	Athletic Club	Portuguesa-RJ	Mirassol
-----	-----	-----	Red Bull Bragantino
-----	-----	-----	São Caetano
-----	-----	-----	Guarani
-----	-----	-----	Inter de Limeira
SUL			
RIO GRANDE DO SUL	SANTA CATARINA		PARANÁ
EQUIPES	EQUIPES		EQUIPES
Novo Hamburgo	Chapecoense		Paraná
Caxias	Criciúma		Coritiba
Grêmio	Joinville		Cianorte
Juventude	Avaí		Londrina
Internacional	Brusque		FC Cascável
São José-RS	Metropolitano		Atlético Paranaense
GE Brasil	Figueirense		Rio Branco-PR
Ypiranga-RS	Hercílio Luz		Toledo
São Luiz	Concórdia		Maringá
Aimoré	Marcílio Dias		Operário Ferroviário
Pelotas	Juventus Jaraguá		Cascável
Esportivo	Próspera		Azuriz Futebol